



DECRETO Nº 043/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para cobrir despesa com ações e serviços de saúde no município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº2292/2025**.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.0510.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Cód. Despesa	Elemento	Especificação	FR	R\$	Fonte
371	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	30.000,00	Ministério da Saúde
419	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica	05	70.000,00	Ministério da Saúde
		TOTAL		100.000,00	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto por recebimento de transferência direta de recursos do Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00.



Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 10 de outubro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral